



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO**



COMUNICADO DE ANULAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025 – SEMCULTE/PMC**

A Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **torna pública a ANULAÇÃO do Pregão Presencial SRP nº 006/2025**, registrado no sistema COMPRASGOV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS INSERIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.

A presente anulação fundamenta-se no **art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, em razão da **revisão dos atos administrativos promovida pela Administração**, bem como das **recomendações constantes no parecer jurídico emitido nos autos**, que identificaram inconsistências na fase preparatória da contratação e no instrumento convocatório.

Dessa forma, **ficam anulados todos os atos administrativos decorrentes do referido certame**, determinando-se o **retorno do processo à fase de planejamento da contratação**, para revisão e reestruturação dos artefatos que compõem a fase preparatória, especialmente o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Mapa de Riscos, a estimativa de preços e o Termo de Referência.

Cantá-RR, 05 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SPACHO 2957/2026/SEGAD/DIO/NCP

Boa Vista/RR, 05 de março de 2026.

Matéria da Secretaria: PM CANTA

Recebido por autorização para publicar as matérias do Ofício abaixo:

Link do Memorando/ Ofício

Matéria a ser publicada no Diário Oficial
FICION. 180.GAB (21419663)

DOE nº 5118 de 06/03/2026 relacionada abaixo:

Link das Matérias

Anexo COMUNICAÇÃO ANULAÇÃO-
ROC.82.25-SEMCULT (21419665)

Em caso de mais esclarecimentos entrar em contato com o responsável do Departamento.

Processos de publicações devem ser enviados ao SEGAD/DIO/NCP.



Documento assinado eletronicamente por **Daniely Santana de Assis, Assistente Executivo**, em 05/03/2026, às 12:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21419904** e o código CRC **97EDEBB3**.

Em tempo, COMUNICAMOS que o **Aviso de Convocação** será publicado nos diários oficiais competentes para fins de comunicação e prosseguimento do certame.

Cantá - RR, 05 de março de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação - DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

Publicado por:

Raquel Correia Nascimento

Código Identificador: B7D8C32D

GABINETE COMUNICADO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025 - SEMCULTE/PMC

A Prefeitura Municipal de Cantá/RR, torna pública a **ANULAÇÃO do Pregão Presencial SRP nº 006/2025**, registrado no sistema COMPRASGOV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS INSERIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.

A presente anulação fundamenta-se no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da revisão dos atos administrativos promovida pela Administração, bem como das recomendações constantes no parecer jurídico emitido nos autos, que identificaram inconsistências na fase preparatória da contratação e no instrumento convocatório.

Dessa forma, ficam anulados todos os atos administrativos decorrentes do referido certame, determinando-se o retorno do processo à fase de planejamento da contratação, para revisão e reestruturação dos artefatos que compõem a fase preparatória, especialmente o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Mapa de Riscos, a estimativa de preços e o Termo de Referência.

Cantá-RR, 05 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador: D05C778E

GABINETE PORTARIA Nº. 002/2026/GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Comunicar seu afastamento da Sede do Município de Cantá com destino a cidade de Boa Vista/RR, e posteriormente à cidade de Brasília/DF, para participar do Evento institucional de Lançamento do "FNDE Chegando Junto - Políticas e Programas do FNDE nos Territórios", no período de 08 a 11 de março de 2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 05 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador: D938DDA7

GABINETE PORTARIA Nº. 003/2026/GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **ANA MARTA COSTA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Educação, para participar do evento institucional de Lançamento do "FNDE Chegando Junto - Políticas e Programas do FNDE nos Territórios", a ser realizado em Brasília/DF, no período de 09 a 11 de março de 2026.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 05 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador: 7471E8AA

GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA PACD Nº 005/2026/PMC/SEMSA/GAB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDORES EM SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZA o deslocamento da servidora **CICERA DA SILVA MALAQUIAS**, Microscopista, matrícula 31877-2, enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo

OBJETIVO	DESTINO	DATAS DE SAÍDA	DATAS DE RETORNO	QTD. DIÁRIAS
Deslocamento para exercício das atividades institucionais, atendimento às demandas endêmicas e supervisão laboratoriais da vigilância epidemiológica.	KM 20 / CAXIAS / VIC 10	09/03	09/03	0,5
	UNIÃO / FÉLIX PINTO / VIC. 08	10/03	10/03	0,5
	CENTRAL / SANTA RITA	11/03	11/03	0,5
	SERRA GRANDE I / SERRA GRANDE II	12/03	12/03	0,5
	TABOCA / SANTA CECÍLIA	13/03	13/03	0,5
	KM 20 / CAXIAS / VIC 10	16/03	16/03	0,5
	UNIÃO / FÉLIX PINTO / VIC. 08	17/03	17/03	0,5
	CENTRAL / SANTA RITA	18/03	18/03	0,5
	SERRA GRANDE I / SERRA GRANDE II	19/03	19/03	0,5
	SANTA CECÍLIA	20/03	20/03	0,5
	KM 20 / CAXIAS / VIC 10	23/03	23/03	0,5
	UNIÃO / FÉLIX PINTO / VIC. 08	24/03	24/03	0,5
	CENTRAL / SANTA RITA	25/03	25/03	0,5
	SERRA GRANDE I / SERRA GRANDE II	26/03	26/03	0,5
	SANTA CECÍLIA	27/03	27/03	0,5
	KM 20 / CAXIAS / VIC 10	30/03	30/03	0,5
	UNIÃO / FÉLIX PINTO / VIC. 08	31/03	31/03	0,5
	CENTRAL / SANTA RITA	01/04	01/04	0,5
	SERRA GRANDE I / SERRA GRANDE II	02/04	02/04	0,5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 05 de março de 2026

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 044/2024



23.524.957/0001-32 pelo valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); o item 95 teve como vencedora a empresa SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 11.232.743/0001-03 pelo valor total de R\$ 6.927,00 (seis mil novecentos e vinte e sete reais); o item 87 teve como vencedora a empresa ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 24.103.721/0001-95 pelo valor total de R\$ 55.663,12 (cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos); o item 13 teve como vencedora a empresa G.P. VEZONO LTDA, CNPJ: 30.778.749/0001-25 pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); o item 31 teve como vencedora a empresa LUTECH CIENTIFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.702.299/0001-00 pelo valor total de R\$ 18.286,00 (dezoito mil duzentos e oitenta e seis reais); o item 2 teve como vencedora a empresa TENCOS SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA, CNPJ: 60.734.271/0001-00 pelo valor total de R\$ 4.399,96 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); o item 76 teve como vencedora a empresa OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 10.780.790/0001-29 pelo valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais); o item 66 teve como vencedora a empresa HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 pelo valor total de R\$ 44.507,77 (quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos); o item 75 teve como vencedora a empresa ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 19.026.964/0001-37 pelo valor total de R\$ 2.703,16 (dois mil setecentos e três reais e dezessete centavos); o item 14 teve como vencedora a empresa GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, CNPJ: 62.413.859/0001-15 pelo valor total de R\$ 125.069,00 (cento e vinte e cinco mil e sessenta e nove reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 4.390.061,53 (quatro milhões trezentos e noventa mil e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos). Os itens 5, 10, 17, 19, 22, 24, 25, 29, 30, 38, 45, 46, 47, 56, 65, 69, 73, 74, 83, 96 e 101 foram FRACASSADOS. Boa Vista/RR, 26 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2025-SRP**

Processo nº 036654/2024 - SEMADS

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, torna público o cancelamento da publicação da homologação/adjudicação publicada no Diário Oficial do Município nº 6437, Diário Oficial da União edição nº 182, página 465 e Jornal Folha de Boa Vista que circularam no dia 22/09/2025, em favor da empresa SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.989.882/0001-84, pelo valor total de R\$ 46.775,00 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais, referente ao grupo 2, em virtude não assinatura do contrato, conforme consta nos autos. Desta forma, após realização de convocação das remanescentes, ao grupo 2, procedeu Fracassado, conforme consta no relatório de Julgamento e Habilitação constante ao NUP nº 071739/2026. Decorrente deste ato se faz necessário a atualização do valor total da licitação, anteriormente homologado, atualização o valor total para R\$ 422.424,31 (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos). Boa Vista/RR, 02 de março de 2026.

GABRIEL SOUSA DE PAULA
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90137/2025-SRP**

Processo nº 028444/2025-SEMOB

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do pregão eletrônico nº 90137/2025, oriundo do Processo nº 028444/2025-SEMOB, que tem por objeto: OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de agregado, para todo o município de boa vista incluindo a área rural, com contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107, da lei nº 14.133, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB. Cuja vencedora do Grupo 1, Grupo 2 e item 8 foi a empresa E A DE LACERDA EIRELI CNPJ: 30.102.483/0001-45, pelo valor total de R\$ 9.621.000,00 (nove milhões e seiscentos e vinte e um mil reais). Boa Vista/RR, 04 de março de 2026.

DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2026-SRP**

Processo nº 017126/2025 - SIMEC

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (pólipas de frutas) para atender as necessidades da merenda escolar da rede Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2026 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.
Início da Disputa: dia 19/03/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 09/03/2026 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista-rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

AIPANA DE ALMEIDA NOBRE
Agente de Contratação/Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2026-SRP**

Processo nº 037073/2025 - SMSA

Objeto: Eventual aquisição de medicamentos especializados para atender ao Centro de Atenção Psicossocial Dona Antônia de Matos Campos (CAPS II), por um período de 12 (doze) meses.
Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2026 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.
Início da Disputa: dia 19/03/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 09/03/2026 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista-rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

BEATRIZ DA CONCEIÇÃO BEZERRA
Agente de Contratação/Pregoeira

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90114/2025-SRP/Processo nº 008361/2025 - SMSA

No Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 33, página nº 42, Diário Oficial do Município nº 6546, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 04/03/2026, publicação referente ao comunicado do Aviso de Adjudicação/Homologação do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: "... itens 24, 71, 88, 89 e 101 foi a empresa ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 19.026.964/0001-37, pelo valor total de R\$ R\$ 202.509,52 (duzentos e dois mil quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) ..."
Leia-se: "... itens 25, 71, 88, 89 e 101 foi a empresa ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 19.026.964/0001-37, pelo valor total de R\$ 202.509,52 (duzentos e dois mil quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) ..."

Onde se lê: "... item 103 foi a empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ: 27.252.621/0001-19, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) ..."

Leia-se: "... item 103 foi a empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ: 01.808.192/0001-20, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Onde se lê: "... Informe que os itens 5, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 22, 27, 28, 36, 38, 39, 42, 54, 55, 60, 62, 63, 64, 66, 72, 76, 82, 87, 91, 92, 102, 104, 105, 106, 107, procederam Fracassados ..."

Leia-se: "... Informe que os itens 2, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 22, 27, 28, 36, 38, 39, 42, 54, 55, 60, 62, 63, 64, 66, 72, 76, 82, 87, 91, 92, 102, 104, 105, 106, 107, procederam Fracassados ..."

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 6/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025 - SEMCULTE/PMC

A Prefeitura Municipal de Cantá/RR, torna pública a ANULAÇÃO do Pregão Presencial SRP nº 006/2025, registrado no sistema COMPRASGOV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS INSERIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR. A presente anulação fundamenta-se no item 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da revisão dos atos administrativos promovida pela Administração, bem como das recomendações constantes no parecer jurídico emitido nos autos, que identificaram inconsistências na fase preparatória da contratação e no instrumento convocatório. Dessa forma, ficam anulados todos os atos administrativos decorrentes do referido certame, determinando-se o retorno do processo à fase de planejamento da contratação, para revisão e reestruturação dos atos que compõem a fase preparatória, especialmente o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Mapa de Riscos, a estimativa de preços e o Termo de Referência.

Cantá-RR, 5 de março de 2026.
ANDRÉ LUIZ COSTA DE CASTRO
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2025/DLC/PMC**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025- SINFR/PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR

O Agente de Contratação do Departamento de Licitações e Contratação - DLC torna público o resultado da fase de habilitação do certame em epígrafe e informa que, após análise da documentação apresentada pelas licitantes, bem como da manifestação técnica emitida pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Parecer Técnico constante nos autos, e ainda da Ata de Julgamento lavrada pelo Agente de Contratação, concluiu-se o seguinte: As empresas abaixo relacionadas atenderam às exigências do edital, encontrando-se HABILITADAS para prosseguir para a próxima fase do certame: Ordem-01 Licitantes - CONSTRUTORA AVANÇADO DA SILVA CIA LTDA - CNPJ 07.182.436/0001-87 Situação: HABILITADA. As empresas abaixo relacionadas não atenderam às exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira previstas no instrumento convocatório, conforme análise da documentação apresentada e manifestação técnica constante nos autos, razão pela qual foram declaradas INABILITADAS no presente certame. Ordem - 01 Licitantes - ALPHA IMOBILIÁRIA & CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 56.080.829/0001-04 Situação - INABILITADA. Após a divulgação do Comunicado do Resultado do Julgamento da Habilitação e a devida intimação dos licitantes, fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data da publicação deste comunicado, para que as licitantes manifestem sua intenção de interpor recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a preclusão do direito de recorrer, prosseguindo-se com as demais fases do certame. A intenção de interpor recurso deverá ser apresentada mediante documento formalizado, a ser protocolado no Departamento de Licitações e Contratação - DLC, localizado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, de segunda a sexta, no horário das 08h00min às 14h00min, ou encaminhado por meio do e-mail licitacaoconcata@gmail.com, sob pena de preclusão. Em tempo, COMUNICAMOS que o Aviso de Convocação será publicado nos diários oficiais competentes para fins de comunicação e prosseguimento do certame.

Cantá - RR, 5 de março de 2026.
BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2025/DLC/PMC**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025- SINFR/PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL NA LOCALIDADE SITUADA NA BR 432, PRÓXIMO À VILA CENTRAL, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.

O Agente de Contratação do Departamento de Licitações e Contratação - DLC torna público o resultado da fase de habilitação do certame em epígrafe e informa que, após análise da documentação apresentada pelas licitantes, bem como da manifestação técnica emitida pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Parecer Técnico constante nos autos, e ainda da Ata de Julgamento lavrada pelo Agente de Contratação, concluiu-se o seguinte: As empresas abaixo relacionadas atenderam às exigências do edital, encontrando-se HABILITADAS para prosseguir para a próxima fase do certame. Ordem: 01 Licitante: JB SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 05.894.690/0001-93 Situação: HABILITADA. Ordem: 02 Licitante: BRITON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ 13.616.609/0001-31 Situação: HABILITADA. Ordem: 03 Licitantes: NORTELETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 22.808.521/0001-02 Situação: HABILITADA. Após a divulgação do Comunicado do Resultado do Julgamento da Habilitação e a devida intimação dos licitantes, fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data da publicação deste comunicado, para que as licitantes manifestem sua intenção de interpor recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a preclusão do direito de recorrer, prosseguindo-se com as demais fases do certame. A intenção de interpor recurso deverá ser apresentada mediante documento formalizado, a ser protocolado no Departamento de Licitações e Contratação - DLC, localizado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, de segunda a sexta, no horário das 08h00min às 14h00min, ou encaminhado por meio do e-mail licitacaoconcata@gmail.com, sob pena de preclusão. Em tempo, COMUNICAMOS que o Aviso de Convocação será publicado nos diários oficiais competentes para fins de comunicação e prosseguimento do certame.

Cantá - RR, 5 de março de 2026.
BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro

